



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sábado, 08 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 822

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Dispensas	3
Atas de registro de preço	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 08 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 822

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.513/2022, DE 05/10/2022.

Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Saúde de Rosana - SP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº. 373/1997, de 20/08/97 e posterior alteração através da Lei Municipal nº. 844/2004, de 15/06/2004, fica o Conselho Municipal de Saúde - CMS, composto pelos seguintes representantes:

I - REPRESENTANTES DO PODER MUNICIPAL:

a) - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Breno Barros Cabiceira
Suplente: Antônio César da Silva

b) - Representantes da Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social:

Titular: Silvia Souza Gabriel
Suplente: Larissa Aparecida Paulino Capeloti

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE -DRS-XI:

Titular: Ana Rita Lopes de Souza
Suplente: Alessandra Moura Santos

III - REPRESENTANTES DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE:

a) - Representantes de Profissionais de Nível Universitário:

Titular: Thais Helena Faustino dos Santos Alcamin
Suplente: Rosemeire Alves Kobata

b) - Representantes de Profissionais de Nível Médio:

Titular: Roseli Flauzino
Suplente: Celina Janete de Andrade de Souza

c) - Representantes da Equipe de Saúde da Família:

Titular: Maria das Graças Silva
Suplente: Sueli Braga

d) - Representantes dos Agentes Comunitários de Saúde:

Titular: Raimundo Pereira Sobrinho
Suplente: Janeclley Espedita Domingues Friol

IV - REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS:

Titular: Mariângela Costa Garcia
Suplente: Bruno César Silva Fernandes

V - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

a) - Representantes de Entidade Religiosa:

Titular: Marcos Rodrigues da Silva
Suplente: Ana Paula Carneiro Silva Alamam

b) - Representantes da Associação Pró Menor de Primavera (APROMEP):

Titular: Marilda Cristina da Silva Zorzi
Suplente: Tathiane Uchoa dos Santos

c) - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiências:

Titular: Célia Aparecida Galli
Suplente: Delguimar da Silva

d) - Representantes da Creche Joanna de Angelis:

Titular: Norayama da Silva Falcão
Suplente: Elaine dos Santos Caetano

e) - Representantes da Entidade Centro de Preparação Cristã Paulo de Tarso:

Titular: Sebastiana Morais Inez
Suplente: Iracy Clara Matias

f) - Representantes da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Primavera/Rosana:

Titular: Cássia Gabriela Pinheiro
Suplente: Isabela Cristina Ferreira Arruda

g) - Representantes do Grupo de Escoteiro Guará-Mirim:

Titular: Almir Pereira da Silva
Suplente: Evanete da Costa Silva

h) - Representantes do Assentamento Nova Pontal:

Titular: Sônia de Paula Hoshino Kotaki
Suplente: Adelaine Priscila Martins Tomaz

Art. 2º O exercício das funções de representantes do Conselho Municipal de Saúde será gratuito, não gerando nenhum vínculo para com a Administração Municipal, sendo considerado de relevante valor social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº. 3.160, de 22/05/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **05 (cinco)** dias do mês de outubro de 2022.

SILVIO GABRIEL
PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO Nº 015/2022

Processo nº 0094/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 014/2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 08 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 822

Página 3 de 3

Objeto: transferência de recursos financeiros pelo Município para a Fundação Pio XII – Hospital do Amor de Barretos, objetivando o atendimento de pacientes portadores de neoplasias diversas, com aproximadamente 1.265 (mil duzentos e sessenta e cinco) atendimentos/ano, para 427 (quatrocentos e vinte e sete) pacientes devidamente cadastrados.

Convenientes: Município de Rosana e Fundação Pio XII.

Valor: R\$ 10.194,56 (dez mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos) mensais.

Vigência: vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022, retroagindo seus efeitos a 06/08/2022, ou seja, data da publicação da Lei Municipal 1.740/2022 de 05/08/2022.

Data da assinatura: 06/10/2022.

Silvio Gabriel – Prefeito.

conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): M GIROLDO DECORA LTDA, conforme segue: item 01 - R\$ 79,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <http://info.rosana.sp.gov.br:9095/portaltransparencia/contratos> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 07/10/2022.

Silvio Gabriel - Prefeito.

Dispensas

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 106/2022 - Dispensa de Licitação nº 006/2022.

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços recolocação de cercas em atendimento ao Programa Cidadania no Campo – Rotas Rurais (Melhor Caminho), em parceria com o Governo Estadual, conforme solicitação da Secretaria de Agricultura.

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, **RATIFICA** o **Processo nº 106/2022 - Dispensa de Licitação nº 006/2022**, nos termos dos Artigos 24, Inciso I e 26 da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação de empresa para execução dos serviços recolocação de cercas em atendimento ao Programa Cidadania no Campo – Rotas Rurais (Melhor Caminho), em parceria com o Governo Estadual, conforme solicitação da Secretaria de Agricultura. Publique-se. Rosana/SP, 07 de outubro de 2022. Silvio Gabriel - Prefeito.

Atas de registro de preço

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9115/2022

Processo nº 0085/2022 - Pregão (Presencial) nº 053/2022.

Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada para instalação de persianas, vertical, mínimo 90 mm, em tecido poliéster e persianas rolo com box, incluindo material e mão de obra, para atender as necessidades da Municipalidade, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0085/2022 - Pregão (Presencial) nº 053/2022**,



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 68ac-5abc-9121-d089



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Rosana (SP), Edição nº 822, ano IV, veiculado em 08 de outubro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ROSANA (CNPJ 67662452000100) em 08/10/2022 às 08:05:22 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010820574, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/68ac-5abc-9121-d089>